



PORTARIA Nº 038/2026, DE 23 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre Enquadramento Funcional de Servidora da Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Lazer e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições e deveres legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal do Magistério nº 270/2009; Considerando que:

A referida professora encontra-se devidamente regularizada junto a Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA;

Considerando, que a Servidora preenche todos os requisitos previstos no Art. 28 da Lei 270/2009;

RESOLVE:

Art. 1º Fazer a incorporação, enquadramento, em mais 20 (vinte) horas semanais ao serviço Público Municipal, na qualidade de PROFESSORA a Sra. **ALAIDES CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA**, RG. 0956083978 SSP/BA, Matrícula Funcional nº 45, determinando à Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA, a fazer a devida regularização, sendo a servidora considerada bi ocupante com carga horária em 40 (quarenta) horas semanais.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabocas do Brejo Velho, em 23 de março de 2026.

FLÁVIO DA SILVA CARVALHO
Prefeito Municipal